



(\*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 17 de Janeiro de 2024 às 14:48 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-62024, Código de Validação: 0BB2AAF6D1.



Corregedoria Geral do Ministério Público

**DECISÃO-CGMP - 62024**  
**( relativo ao Processo 9002024 )**  
**Código de validação: 0BB2AAF6D1**

Considerando que o Promotor de Justiça Zanony Passos Silva Filho, titular da 35ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, da comarca da Grande Ilha, está afastado das funções no órgão de execução, indico para substituí-lo no **Plantão Cível do período de 27 a 29 de fevereiro de 2024**, o Promotor de Justiça **Nacor Paulo Pereira dos Santos**, titular da 39ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, porquanto está designado para responder por aquela Promotoria de Justiça.

Assim, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP<sup>[1]</sup>, homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

*assinado eletronicamente em 17/01/2024 às 14:48 h (\*)*

**THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO**  
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO